



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicoso.mg.leg.br



TERMO ADITIVO N.º 001/2025

CONTRATO N.º 030/2024

PROCESSO N.º 095/2024

DISPENSA N.º 043/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.120.956/0001-10, com sede nesta cidade, Praça Silviano Brandão, n.º 05, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Robson Alencar de Souza, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (FCM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.278.912/0001-20, com sede na Rua Alpes, 467, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte - MG, 30421-145, neste ato representado por seu Diretor Prof. Flávio Antônio dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 503.025.236-34, portador da identidade n.º MG-2.775.556, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 001/2025** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024**, nos termos a seguir ajustados, os quais se comprometem a cumprir e respeitar, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Motiva-se este Termo Aditivo na necessidade de adequação do número de membros da comissão de heteroidentificação, passando de 3 (três) para 6 (seis) integrantes, conforme exigido pela Lei Municipal n.º 2.893/2021, que determina, em seu art. 1º, inciso I, a obrigatoriedade de composição da comissão por 6 (seis) membros.

1.2. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125, da Lei 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1. A alteração implica um acréscimo de R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais), correspondente a um aumento de 5,496% sobre o valor contratual, referente aos custos apresentados pela contratada para a inclusão dos novos membros da comissão, abrangendo as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Banca (com impostos)	R\$ 7.200,00
Kit Lanche	R\$ 420,00
Treinamentos	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.220,00	

2.2. Com este Termo aditivo, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 196.168,60 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de **10 de julho de 2025, estendendo-se até 31 de dezembro de 2025, data final do contrato.**

Página n.º _____
Rubrica _____



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0101.4030 - Realização de concurso público pela Câmara
Elemento de despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 33903934999 - Serviço de seleção e treinamento

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja, para solução de qualquer pendência atinente a este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Viçosa, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Data: 10/07/2025 12:07:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Robson Alencar de Souza
Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE
MINAS GERAIS**

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Representante Legal

[Assinatura]
Edimar Mendes
Diretor-Geral
OAB/MG 162.089

[Assinatura]
Suélem Viana Macedo
Coordenação jurídico-administrativa
OAB/MG 157.739

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Clarice Pereira de Paiva Ribeiro
Controladora Interna

[Assinatura]
Daniela da Silveira Toledo Coutinho
Membro da Comissão Especial do Concurso

Página nº _____
Rubrica _____